ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 1º TRIMESTRE /2021.

Aos trinta dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reunião do Departamento Municipal de Educação, situado à Rua Álvaro Ribeiro, nº 310, Centro, na cidade de Conchal/SP, às nove horas, a presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do NOVO FUNDEB convocou os membros do Conselho, nomeados Decreto nº 4.423 de 31 de Março de 2021, para a reunião mensal. A presidente do Conselho Sra. Lúcia de Jesus Ferreira de Melo Peris iniciou a reunião agradecendo a presença e apresentou aos presentes a planilha de receitas e despesas do mês Março/2021, onde foram aplicados nos profissionais do Magistério (60%) um percentual de 47,04 % para o valor mensal e acumulado 61,33% e na aplicação dos recursos do Ensino (40%) um percentual de 7,40% para o valor mensal e acumulado um valor de 9,90%. Após a análise dos documentos apresentados, a Presidente do Conselho abriu espaço para manifestações dos conselheiros que analisaram e concordaram com os dados informados, aprovando a prestação de contas mensal, visto que a aplicação dos Recursos do FUNDEB atendem ao determinado no Art. 22 da Lei 11.494/06 no Art. 70 e 71 da LDBEN em consonância com o determinado na legislação vigente e com o plano de aplicação. Informou aos presentes sobre o balancete do primeiro trimestre/2021, referente as receitas e despesas do ensino - aplicação no Ensino (art. 212 CF) mínimo 25% - investimento 22,71% valor empenhado e 20,88% valor liquidado, referente a aplicação dos recursos do FUNDEB, investimento 62,13% valor empenhado e 61,33% valor liquidado. Após a análise dos documentos apresentados, a Presidente do Conselho abriu espaço para manifestações dos conselheiros. A Diretora do Departamento de Educação aproveitou para informar que está sendo realizados estudos e levantamentos sobre a graduação dos profissionais da educação em relação ao NOVO FUNDEB, aquisição de EPI – botas para segurança, pinturas na CEMEI: "Vereador Armando Battel" e CEMEI: "Professora Luzia Carlini Gelly" e também a realização de trocas de vidros danificados nas unidades escolares. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, da qual para constar vai assinada por todos os presentes. Conchal, 30 de Abril de dois mil e vinte e um.